



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 13 de agosto de 2026

Memorando GAEE/GEB nº 96/2026

PMI 082973/2026

Da Secretaria Municipal de Educação

A/c

Sr. Jonas Felipe Francisco

Resposta à Indicação No 8778/2026

Ref: Disponibilizadas informações detalhadas sobre o protocolo e a rotina de transição assistida de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) entre a creche, a pré-escola e o ensino fundamental na Rede Municipal de Ensino de Itapevi, incluindo procedimentos de acolhimento, adaptação, compartilhamento de informações pedagógicas, participação das famílias e acompanhamento especializado.

Prezado secretário,

Em resposta à indicação, informamos que, na Rede Municipal de Ensino de Itapevi, já faz parte da cultura escolar a realização da semana de acolhimento e adaptação dos estudantes, tanto típicos quanto atípicos, como parte do processo de ingresso e transição para o novo ano letivo.

Esse período tem como objetivo favorecer a adaptação das crianças ao ambiente escolar, à rotina, aos profissionais e aos demais estudantes, respeitando o tempo, as características e as necessidades individuais de cada criança.

Ressaltamos que, antes do ingresso do estudante na sala de aula, os responsáveis também são ouvidos pela Unidade Escolar, possibilitando a coleta de informações relevantes sobre suas características, necessidades, rotina, formas de comunicação, autonomia, preferências e demais aspectos que possam contribuir para o planejamento e a adequação do atendimento educacional.

No caso dos estudantes público da Educação Especial, essas informações são especialmente importantes para que a equipe escolar possa organizar estratégias e recursos que favoreçam sua participação, aprendizagem, segurança e bem-estar no ambiente escolar.

Dessa forma, a Rede Municipal já desenvolve práticas de acolhimento, adaptação, escuta das famílias e acompanhamento dos estudantes, buscando assegurar uma transição gradativa e humanizada entre as diferentes etapas da Educação Infantil e o Ensino Fundamental, considerando as especificidades de cada estudante.

Fonte: Gerência de Atendimento Educacional Especializado

Atenciosamente,

Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação de Itapevi



Assinaturas do documento



"Resposta à Indicação No 8778_2026"

Código para verificação: **Q4QVQBEG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 14/08/2026 às 10:53:33 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 082973/2026** e o código **Q4QVQBEG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 17 de agosto de 2026.

Ofício S.G. N° 8697/2026

Assunto: Resposta da indicação 8778/2026 - Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 8697 de 2026 - Ver. Marina Dornellas"

Código para verificação: **0P3OR4SS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 20/08/2026 às 16:27:24 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 082973/2026** e o código **0P3OR4SS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.